

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA / IFSP

PORTARIA Nº BRA.0122/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a Resolução nº 107, de 04 de outubro de 2016; a solicitação, via e-mail, da presidente da comissão, em 04.10.2021;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0104/2020, de 10 de julho de 2020, alterada pelas Portarias nº BRA.0146/2020, de 15.09.2020, nº BRA.0065/2021, de 10.06. 2021, e nº BRA.0106/2021, de 26.08.2021, sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação do Câmpus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte formação, sob a presidência da primeira:

- Ariana Paula da Costa Silva Representação técnico-administrativo
- Murilo José de Carvalho Representação técnico-administrativo
- Denis Rafael Nacbar Representação docente
- Robson Piacente Alves Representação docente
- Thiago Lanzellotti Santos Munaier Representação discente
- Alexsandro dos Santos Junior Representante da comunidade externa (egresso)

Art. 2° Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 05 de agosto de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO DIRETOR-GERAL